TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Antonio de Carvalho, n.º 170, ., Centro - CEP 13170-220, Fone: (19)

3873-2999, Sumare-SP - E-mail: sumarejec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 0002677-44.2017.8.26.0604

Classe - Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

Requerido: Valter Bastos Santos
Requerido: Vagner Martins Molina
Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Valdir De Oliveira Lino (24503)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2018/009686-6 e informo que houve demora no cumprimento do mandado, e por não residir no local (requerido) , aguardou-se que familiares apontassem onde ele estaria residindo.

Assim, dia 01 de julho do ano de 2018, recebi informação de que o requerido VAGNER MARTIN MOLINA, **nome correto, constatado na CNH**; reside atualmente na <u>Rua Di Cavalcante, 297, Jardim Amanda I, Hortolândia, SP.</u>

Conforme determinação de fls. 48/49, que se proceda a avaliação e nomeie o próprio executado como depositário.

Desta feita, naquele momento com os documentos em mãos passei a descrever o veículo em sua totalidade, para potencializar os procedimentos judiciais:

01 veículo

Marca: Chevrolet

Modelo: Astra 2.0 Flex Power HB 2P Advantage

Placa : LUQ 0967 Ano : 2005/2005

Chassi: 9BGTR08W05B223121

Renavam: 00856824470

Avalio o veículo, com pequena avaria (batida) de pequena monta na parte frontal (capô e paralamas), no geral em bom estado de conservação e funcionando, no valor R\$ 17.412,00 (dezessete mil, quatrocentos e doze reais)

Concluído a penhora e avaliação, nomeei como depositário fiel o executado VAGNER MARTIN MOLINA, RG 32.372.093, SSP/SP, CPF 280.706.498-10, Filiação: Jose Martin Molina e Maria de Fátima Molina, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré, SP, na forma e sob as penas da lei.

Em seguida lavrei o presente que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça (auto e certidão) e pelo Depositário (auto).

Por fim, INTIMEI o executado VAGNER MARTIN MOLINA, RG 32.372.093, SSP/SP, CPF 280.706.498-10, para que o prazo final para a interposição de eventuais embargos é a audiência de conciliação que será designada após a efetivação da penhora; bem ciente ficou de todo conteúdo e recebeu a contrafé que lhe ofereci.

O referido é verdade. Sumare, 04 de julho de 2018.

Número de Cotas: 01

Entre ou Cadastre-se

Disque Detran

Dúvidas Frequentes

Qual serviço você procura?



Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos

<u>agui</u>

Baixe os nossos aplicativos

Android

Restrição administrativa: NADA CONSTA Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

IOS

Início Veículos Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir

Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros - Laudo

Dados do veículo Renavam: 856824470 Placa: LUQ0967

IPVA

IPVA: R\$ 1.760,72 - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Restrições

Total: R\$ 195,23

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA Restrição tributária: NADA CONSTA

Restrição financeira: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2016

Status do licenciamento: vencido

Laudo de vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)

Data da vistoria KM Resultado da vistoria Motivo resultado Situação Imagem Empresa responsável 01/09/2016 Annex Vistorias Campinas LTDA - ME APROVADO REGULAR 109581 **Imagens**

Clique aqui para mais informações sobre o laudo de vistoria em ECV.

Voltar

<u>Imprimir</u>

O Detran Parceiros Transparência Atendimento

1 of 1 04/10/2018 14:48